

PORTARIA IPRESI 1.123/2024

A Diretora Presidente do IPRESI – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ibiráçu, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 102, Inciso XII, da Lei Municipal nº 3.104/2010;

Resolve:

Art. 1º - Aposentar PAULO CESAR BOA MORTE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Multifuncional da Prefeitura Municipal de Ibiráçu, matrícula 10388, Carreira I – Classe K, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo único da EC 47/2005 c/c o Art.10, § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 59 da Lei Municipal 3.104/2010, com proventos integrais e com direito a paridade com os servidores da ativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 09/07/2024 e revoga as disposições em contrário.

Ibiráçu-ES, 25 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente
ELIZIARA DELUNARDO DA SILVA
Data: 02/08/2024 10:37:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIZIARA DELUNARDO DA SILVA

Diretora Presidente do IPRESI

Processo n.º 014/2024

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no Portal da Transparência do IPRESI - [Portal da Transparência de Ibiráçu - ES \(portaltp.com.br\)](https://portaltp.com.br) – Pessoal – Atos Oficiais.